



---

**RESOLUÇÃO Nº038, de 27 de outubro de 2023.**

*Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 024 de 27 de julho de 2023, que convoca a Conselheira Tutelar Sra. Kimberly Macário da Silva, para assumir a vaga de Conselho Tutelar Titular na vacância do cargo.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

**Considerando** o atestado médico da conselheira tutelar Gilmara Rodrigues dos Santos pelo período de 01 dia, referente o dia 23 de outubro do corrente ano comunicado através do ofício nº 241/2023, expedido pelo colegiado do Conselho Tutelar;

**Considerando** o pedido de afastamento por questões médicas da conselheira tutelar Gilmara Rodrigues dos Santos pelo período de 60 dias, a contar do dia 24 de outubro de 2023 comunicado através do ofício nº 241/2023, expedido pelo colegiado do Conselho Tutelar;

**Considerando**, a Lei Municipal nº 2172/2019;

**Considerando**, a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizada no dia 27 de outubro do corrente ano.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PRORROGAR**, o contrato da Conselheira Tutelar Sra. Kimberly Macário da Silva para recomposição do Conselho Tutelar, pelo período de 60 dias, com efeitos retroativos ao dia 24 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

---

Misael Ferreira Thiago  
Presidente do CMDCA